

Belo Horizonte, 28 de junho de 2021.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL E HABILITAÇÃO

COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS

ASSUNTO: LICITAÇÃO SMOBI 012/2021-RDC

PROCESSO 01.017.786-21-38

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETO PARA A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM NA REGIÃO DAS RUAS CARLOS SÁ, RUA CENTRAL E ENTORNO (RUA PRESIDENTE, AVENIDA AUGUSTO VELOSO, RUA INÁCIO MURTA, RUA MANUEL SILVA, RUA EUGENIO SALES, RUA MADRID E OUTRAS), LOCALIZADAS NO BAIRRO SANTA AMÉLIA E COPACABANA, REGIONAL PAMPULHA

Em 28 de junho de 2021, às 16:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria Conjunta SMOBI/SUDECAP nº 040/21, para julgar a proposta comercial e a documentação de habilitação apresentada pela empresa **COBRAPE – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, no âmbito da licitação **SMOBI 012/2021 RDC**, após diligências, nos termos do instrumento convocatório.

I – ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO

Após a análise inicial verificou-se a necessidade de correções e comprovações na documentação apresentada, estas solicitadas por e-mail, na data de 21/06/2021 (diligência 1) e 24/06/07 (diligência 2). As respostas foram enviadas tempestivamente na data de 23/06/2021 e 25/06/2021, respectivamente.

I.1 – DA PROPOSTA COMERCIAL

Após análise da documentação pós-diligências, verificou-se que empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo sua proposta considerada exequível. Importante citar que durante a inclusão da planilha de orçamento da licitante no Sistema SGEE, ocorreu um erro de cálculo que reduziu o valor total da proposta comercial apresentada pela COBRAPE ao serem consideradas 2 (duas) casas decimais nos quantitativos dos serviços 62.03.04 e 62.03.22. Tem-se que estes serviços possuem quantitativo com 3 (três) casas decimais e este erro só foi constatado após o encerramento da sessão no Portal Comprasnet, na qual foi negociado com a licitante a redução do preço total ofertado para o valor incorreto obtido no Sistema SGEE (R\$154.917,61). Pelo exposto, reitera-se

que o preço global da proposta comercial foi de **R\$ 154.927,33 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos)**, equivalendo a um desconto de 31,10%.

II. – DA HABILITAÇÃO

II.1 – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

A licitante apresentou adequadamente a documentação referente à habilitação jurídica e à regularidade fiscal e trabalhista exigidas pelos itens 12.1.1 e 12.1.2 do Edital.

II.2 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Em relação à qualificação técnica, foram apresentados documentos que comprovam as capacidades técnicas profissional e operacional solicitadas no item 12.1.3 do edital.

II.3 – DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

A licitante apresentou corretamente seu balanço patrimonial referente ao último exercício social exigível, comprovando possuir o patrimônio líquido mínimo exigido, atendendo as exigências dos itens 12.1.4.1.e 12.1.4.2 do edital. Foram constatados os seguintes índices: $ILC = 2,53$ e $IE = 0,34$ atendendo às exigências dos itens 12.1.4.2.1 e 12.1.4.2.2. Foi apresentada certidão negativa de falência emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, atendendo à exigência do item 12.1.4.3 do edital.

II – DECISÃO

Por todo o exposto, a Comissão de Licitação decide pela **CLASSIFICAÇÃO** da proposta comercial e pela **HABILITAÇÃO** da licitante **COBRAPE – Cia. Brasileira de Projetos e Empreendimentos**, no âmbito da licitação em epígrafe.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PORTARIA SMOBI/SUDECAP N° 040/2021

Fernanda de Campos Clemente

Lucas Barbosa da Cunha

Renato de Abreu Fortes

Germano Gonçalves dos Santos Filho

Moacir José da Silva Carvalho